



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CIRCULAR SUSEP Nº 33, de 02 de maio de 1980.**

*Altera a Tabela de Prêmios Básicos da Tarifa para Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil de Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestre.*

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)**, na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-4156/80;

**RESOLVE:**

1. Aprovar as alterações introduzidas na Tabela de Prêmios Básicos, constante do art. 4º da Tarifa para os Seguros de Responsabilidade Civil de Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestres, de conformidade com o anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.
2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente

*Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.05.80.*

## ANEXO À CIRCULAR Nº 33/80

ALTERAÇÃO NA TABELA DE PRÊMIOS BÁSICOS DA TARIFA DE SEGUROS RCFV

1. Alterar, na tabela de prêmios Básicos, constante da letra “b” do Art. 4º da Tarifa de Seguros RCFV, as categorias tarifárias 08, 09 e 10, conforme abaixo:

CAT. TARIF.	VEÍCULO	DANOS MATERIAIS	DANOS PESSOAIS
.....	.....		
.....	.....		
.....	.....		
<b>08</b>	Tratores e máquinas agrícolas .....	<b>369,21</b>	<b>95,48</b>
<b>09</b>	Motocicletas, motonetas, ciclomotores e similares .....	<b>623,04</b>	<b>222,80</b>
<b>10</b>	Máquinas de terrapalanagem e equipamentos moveis em geral, licenciados, camionetas tipo “pick-up” de até 1500kg de carga, caminhões e outros veículos.....	<b>1.661,44</b>	<b>318,28</b>

*Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.05.80.*